



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE/PE**

Processo n.º 00001649620198173510

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSEANE PEREIRA DELMONDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A ré informa que somente foi intimada sobre a realização da audiência, no dia em que a mesma fora realizada, dia 09/02/2021.

Desta forma, requer o chamamento do feito à ordem para que a audiência seja redesignada, bem como, que a intimação da audiência seja dada de forma prévia às partes, conforme preceitua o art. 334, caput do NCPC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TRINDADE, 12 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

